

DECRETO Nº 043 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA YULE BRASIL COLARES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, o Senhor RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei nº 025 de 01 de novembro de 2006 - Estatuto do Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Edital nº 002-2022, homologado por meio do Decreto nº 022-2023 de 03 de março de 2023 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 06 de março de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Nomear a senhora **YULE BRASIL COLARES**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo- 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Edital nº 002-2022, conforme o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 025/2006 - Estatuto do Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã.

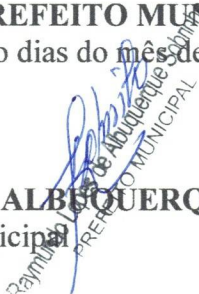
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal



RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, **em 04 de maio de 2026.**


MARIA OLIMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

